

São Paulo, 3 de abril de 2020.

À  
Gerência de Acompanhamento de Empresas-1  
Superintendência de Relações com Empresas  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Prezados Senhores,

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos – Ofício nº 101/2020/CVM/SEP/GEA-1**

**DURATEX S.A.** (“Duratex” ou “Companhia”) vem, atenção ao Ofício nº 101/2020/CVM/SEP/GEA-1, prestar os seguintes esclarecimentos acerca das informações contidas na notícia divulgada no site do Jornal do Brasil, em 31 de março de 2020, cujo título era “CORONA EXPRESS: XP vende Via Varejo; o segredo da Duratex; e os -34% (!) do PIB americano” e que continha a seguinte informação: “A Duratex vai fechar suas fábricas e dar férias coletivas em breve”.

Desde o início do surto do COVID-19, a Companhia busca tomar medidas que priorizem a segurança e saúde de seus funcionários, conforme já informado por meio do comunicado ao mercado publicado em 16 de março de 2020. Para tanto, um Comitê de Crise foi instituído e vem gerenciando uma série de planos de ação com o objetivo de minimizar os impactos à nossa comunidade e ao mesmo tempo atender as diversas determinações do Governo federal e estadual aonde estamos localizados, de forma a colaborar com a prevenção da pandemia em um momento tão especial.

Importante ressaltar que as ações de gestão da força de trabalho em geral, grupos de risco, comunicação qualificada, trabalho remoto “home-office”, uso do banco de horas, férias, ações junto à comunidade de entorno, clientes e fornecedores são parte do pacote de movimentos que estamos implementando de forma cirúrgica, seja em função de determinações do Governo ou considerando gestão de estoques fundamental no momento de crise que enfrentamos.

Considerando a grande volatilidade do mercado nas últimas semanas, e, principalmente, o caráter regional das ações que estão sendo implementadas ainda é difícil antecipar seus impactos até porque muitas medidas de compensação parcial ainda estão sendo divulgadas pelo Governo para interpretação e implementação. Nossa operação da Colômbia assim como a fábrica de chuveiros elétricos em Sergipe são as que se encontram com produção suspensa. Lembramos que a Duratex tem 19 fábricas localizadas em 9 estados no Brasil e Colômbia, cada uma com características e momentos diferentes de evolução da pandemia. Continuamos acompanhando o cenário para decidir sobre suspensão parcial ou total de unidades.

Em consonância com a legislação e normas reguladoras, a Duratex reitera o seu compromisso de transparência com seus *stakeholders*, mercado e investidores, os quais serão devidamente informados acerca de qualquer nova informação relevante.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Pinto Haddad  
Diretor de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2020.

Ao Senhor  
Carlos Henrique Pinto Haddad  
Diretor de Relações com Investidores Duratex S.A.  
Avenida Paulista, 1938, Piso Terraço Bela Vista, São Paulo - SP  
CEP: 01310-942  
E-mail: [diretoria-ri@duratex.com.br](mailto:diretoria-ri@duratex.com.br)  
c/c: [emissores@b3.com.br](mailto:emissores@b3.com.br)

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 31.03.2020, no Brazil Journal, sob o título: "CORONA EXPRESS: XP vende Via Varejo; o segredo da Duratex; e os -34% (!) do PIB americano", em que constam as seguintes afirmações:

*"A Duratex vai fechar suas fábricas e dar férias coletivas em breve - mas você soube antes se esteve numa live da empresa hoje de manhã.*

*A medida foi anunciada pelo RI da empresa durante uma reunião por vídeo com investidores, e deve ser divulgada ao mercado nos próximos dias. Bizarramente, o executivo pediu para que nenhum analista no call escrevesse sobre isso.*

*Segundo ele, a engenharia financeira para a operação já está assegurada, mesmo diante das mudanças no mercado após a disseminação do novo coronavírus. A proposta da Eneva envolve um valor de R\$ 6,6 bilhões, sendo 60% em ações da nova companhia e 40% em dinheiro.."*

2. A respeito, solicitamos manifestação do emissor com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o assunto.

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Instrução CVM nº 608/19, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 03.04.2020**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,  
Nilza Maria Silva de Oliveira  
Gerente  
Gerência de Acompanhamento de Empresas-1  
Superintendência de Relações com Empresas  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários